

PORTARIA Nº 102/2017

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º, II da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora **EWELYN HANNA ALONZO DO AMARAL** portadora do RG nº 12.332.105-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 089.134.309-16, ocupante do Cargo Efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - Secretária Municipal de Saúde, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Foz do Jordão, 13 de março de 2017.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

Publicado em 17/03/2017

Jornal: Boleio do Povo

Edição: 2005